

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 18/98

EQUIPARA FUNCIONÁRIOS QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais na forma do artigo 28 III Letra A do Regimento Interno, e considerando a determinação expressa consignada no artigo 57, § 2º da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, equipara os vencimentos dos Servidores PAULO ROBERTO GUIDORZI e MARIA REGINA DOS SANTOS COGGIOLA, aquele lotado no cargo de Assessor Técnico Legislativo e esta no cargo de Consultora Jurídica, ambos no quadro permanente desta Casa de Leis, passando os mesmos a receberem pelo nível 48 F do anexo IV a que se refere o artigo 10 da Lei 2.924 de 19/12/97.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 15 de setembro
de 1.998


WILSON ABDALLA MANSUR ZAQUIA
Presidente da Câmara Municipal